**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9441**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010 – Ficam mantidos os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedidos ao **Centro de Ensino e Tecnologia Aplicada – CETEA**, de Três Lagoas/MS, pela Deliberação CEE/MS nº 8917, de 11 de novembro de 2008, com vigência até 5 de dezembro de 2012, para fim exclusivo de conclusão dos estudos dos alunos regularmente matriculados e relacionados no Parecer CEE/MS acima mencionado e impedida a realização de novas matrículas no referido curso, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.854, de 27/12/2010, pág. 5.